



PCLEG nº 1181.12.2020

Santo André, 23 de dezembro de 2020.

Requerimento do Vereador Eduardo Leite

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1141/2020 – G.P. – Proc. 6446/2020, protocolado sob o nº 23686/2020, onde solicita informações sobre o funcionamento da linha de ônibus I-08 (Jardim das Maravilhas - Hospital Estadual Mário Covas), esclarecemos:

Conforme informação da Secretaria de Mobilidade Urbana, a Santo André Transportes - SATRANS tem realizado a fiscalização na linha I08 (Jardim das Maravilhas – Hospital Estadual Mário Covas) e também nas demais linhas de ônibus do município em pontos específicos onde os veículos trafegam com a máxima lotação, onde é feito o registro visual de carregamento das linhas que indica a lotação dos veículos de acordo com o gabarito do RVC- Registro Visual de Carregamento. O fiscal também verifica os horários em que os veículos estão passando naquele ponto, determinando os intervalos de tempo entre cada viagem.

Através dos dados operacionais da linha, I08 - Jardim das Maravilhas - Hospital Estadual Mário Covas, constatou-se que a frota e os intervalos entre partidas estão adequados à demanda existente.

Informa ainda que a SATRANS monitora diariamente junto às empresas de ônibus, a oferta e a demanda das linhas do sistema e avaliam a necessidade de realizar ajustes pontuais na oferta de transporte para atendimento às variações de demanda detectadas. Qualquer necessidade de incremento na oferta será avaliada e atendida, caso necessário.

Com/apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

PAULO SERRA

Prefeito

Excelentíssimo Senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

